PUBLICADO NO JORNAL A CONCÓRDIA Edição 828 DE 06/ 13/ 06/ 98

Lei Nº 010/98

Ementa: cria cargos de Provimento em comissão e símbolo do Serviço Municipal de Saúde - Sermusa e, dá outras providências.

Edison Rodrigues de Almeida, Prefeito municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã. Aprovou e ele Sanciona a seguinte.

Lei

Artigo 1º Fica criado os Cargos de Provimento em comissão do Serviço Municipal de Saúde, abaixo relacionados

Serviço de Saúde — Setor saúde geral

Nº de Cargos	discriminação	Símbolo
07	Agente de Saúde	CC-6

R$ - 184.84

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em Contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã
Em 27 maio de 1998

Edison Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
FOLHA DE N.º 830
04/07/98